



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 265, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 21.469,75 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais com setenta e cinco centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no pagamento da 1ª e 2ª parcelas de juros e correções monetárias referentes ao parcelamento de débitos do município com o RPPS no ano de 2013, conforme Lei nº 6.071 de 26 de Novembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.119	3.1.90.92.01.00.00 Ativo Civil	0001	3379	R\$ 21.469,75
TOTAL				R\$ 21.469,75

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.410	4.4.90.61.01.00.00 Aquisição de Imóveis	0001	294	R\$ 21.469,75
TOTAL				R\$ 21.469,75

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de Novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração